

CARTA DE ESCLARECIMENTOS E ADIÇÕES

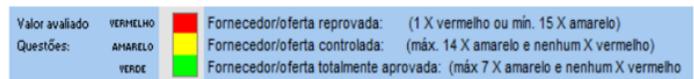
REFERENTE AO MANUAL DA QUALIDADE DO FORNECEDOR (IT-GTQ-002)

Esta carta substitui os itens que constam no Manual da Qualidade do Fornecedor até a próxima edição.

O texto revisado é mostrado em azul.

CEA 1-6 emitida em 20 junho de 2022, válida apartir de agosto de 2022.

CEA 7-9 emitida em 08 agosto de 2022, válida apartir de setembro de 2022.

NUMERO	REFERÊNCIA	VO_27.01.2022	ADEQUAÇÕES E INTERPRETAÇÕES												
CEA1	IX. Processo de Seleção do Fornecedor_1º Critério de Qualidade	Fabricantes e Distribuidores enviar a Licença de Operação (quando aplicável)	<i>Fornecedores com certificação na norma ISO14001, estão dispensados de enviar a Licença de Operação</i>												
CEA 2	IX. PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 2º Critério de Qualidade: Qualificação de Provedor Externo	<p>2º Critério de Qualidade: Qualificação de Provedor Externo: os departamentos de Laboratório e Qualidade realizam uma Avaliação preliminar, utilizando o Check-List (Avaliação/Qualificação de Provedor Externo), com os seguintes critérios de classificação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Classificação</th> <th>Grau de Conformidade</th> <th>Denominação da Classificação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>91-100</td> <td>Status-verde – Aprovado</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>80-90</td> <td>Status-amarelo – Aprovado-Condiciona</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>0-79</td> <td>Status-vermelho – Reprovado</td> </tr> </tbody> </table> <p>NOTA1: no caso de fornecedores indicados pelo cliente, a avaliação/qualificação de Provedor Externo não será necessária, pois esses fornecedores entram diretamente na "Lista de Fornecedores Homologados".</p>	Classificação	Grau de Conformidade	Denominação da Classificação	A	91-100	Status-verde – Aprovado	B	80-90	Status-amarelo – Aprovado-Condiciona	C	0-79	Status-vermelho – Reprovado	<p>2º Critério: Avaliação do Sistema da Qualidade, utilizando o questionário QMC (Análise Potencial – P1) conforme critérios abaixo:</p>   <ul style="list-style-type: none"> • Resultado com classificação reprovada: torna o FORNECEDOR inapto para continuidade do desenvolvimento, salvo se for um FORNECEDOR estratégico. Neste caso deverá ser aprovado através da análise de risco e desvio concedido pelo cliente. • Resultado com classificação - aprovado condicional: o FORNECEDOR deve enviar plano de ação em até 15 dias úteis, a contar da data de recebimento do relatório. O plano de ação deve ser enviado com data limite para implementação das ações de 90 dias. • Resultado com classificação – aprovada: o Departamento da Qualidade/Desenvolvimento deve dar sequência ao Processo de Aquisição.
Classificação	Grau de Conformidade	Denominação da Classificação													
A	91-100	Status-verde – Aprovado													
B	80-90	Status-amarelo – Aprovado-Condiciona													
C	0-79	Status-vermelho – Reprovado													
CEA 3	X. Auditoria de Processo e Produto	<p>A MANGOTEX promove o monitoramento dos processos de manufatura de seus fornecedores através de Avaliações de Processos (auditoria de 2ª parte), utilizando para esta finalidade auditores da MANGOTEX e/ou nomeados por ela. Tal auditoria, tem por objetivo avaliar in loco com base na análise de risco os requisitos de segurança/regulamentares do produto e o grau de comprometimento do fornecedor e a conformidade do seu processo produtivo e, quando aplicáveis oportunidades de melhorias nas sistemáticas de qualidade, controles e capacidade de processo aplicadas na fabricação de produtos fornecidos à Mangotex. Para esta avaliação, utiliza-se do VDA 6.3 e requisitos específicos da Indústrias Mangotex Ltda, contendo abordagens sobre observações de processos, produtos, documentos da qualidade, tratativa de material não conforme, pessoal/qualificação, análise de falhas, manuseio/armazenamento, controle de dispositivos, equipamentos de medição e etc.</p> <p>A auditoria será agendada formalmente com o fornecedor com a devida antecedência. Durante a atividade de verificação, o fornecedor deverá colocar à disposição do(s) auditor(s), todas as informações solicitadas para evidenciar o cumprimento dos requisitos e realizar uma auditoria de produto, a escolha da MANGOTEX. Após a auditoria o EQF irá disponibilizar o relatório da auditoria em um prazo máximo de 15 (quinze) dias. Cada questão será avaliada conforme respectiva exigência e seu respectivo cumprimento, obtendo pontuação 0, 4, 6, 8 ou 10.</p>	<p>A MANGOTEX promove o monitoramento dos processos de manufatura de seus fornecedores através de Avaliações de Processos (auditoria de 2ª parte), utilizando para esta finalidade auditores da MANGOTEX e/ou nomeados por ela. Tal auditoria, tem por objetivo avaliar in loco com base na análise de risco os requisitos de segurança/regulamentares do produto e o grau de comprometimento do fornecedor e a conformidade do seu processo produtivo e, quando aplicáveis oportunidades de melhorias nas sistemáticas de qualidade, controles e capacidade de processo aplicadas na fabricação de produtos fornecidos à Mangotex. </p> <p>a) Auto auditoria do Fornecedor</p> <p>Antes da auditoria da MANGOTEX, o fornecedor deve realizar uma auto avaliação para verificar internamente a eficácia do programa de melhoria, utilizando <u>Check list</u> encaminhado pela MANGOTEX.</p>												

CARTA DE ESCLARECIMENTOS E ADIÇÕES
REFERENTE AO MANUAL DA QUALIDADE DO FORNECEDOR (IT-GTQ-002)

NUMERO	REFERÊNCIA	VO_27.01.2022	ADEQUAÇÕES E INTERPRETAÇÕES
CEA 4	XII. Requisitos Específicos da Mangotex 4.4.1.2/P6.1.1.; P6.2.1; P6.2.3; P6.1.5; P7.1 Segurança do produto	*No intuito de atender aos requisitos específicos de nossos clientes, a MANGOTEX solicita a nomeação/indicação da pessoa Especialista Responsável pela Segurança e Responsabilidade do Produto em sua empresa, ANEXO 1_Termo PSCR. O fornecedor deve exigir de seus subfornecedores esta mesma nomeação/indicação.	Incluído: <i>Obs1: Somente fornecedores com treinamento no curso VDA PSCR obterão nota 10 na auditoria de processo.</i>
CEA 5	XV. Custos da Não Qualidade-Processo de Indenização	Custos da não qualidade serão cobrados dos fornecedores. Exemplo: <ul style="list-style-type: none"> • Lote “não conforme” detectado na produção da MANGOTEX; • Hora parada de produção provocada por problemas de qualidade ou abastecimento (entrega); • Seleção ou retrabalho com mão de obra da MANGOTEX; • Ocupação de espaço físico em seleção ou retrabalho feito dentro da MANGOTEX; • Perdas de materiais e mão de obra agregados ao “material não conforme” calculado conforme o caso; • Mão de obra terceirizada usada nos clientes em seleção ou retrabalhos, que será cobrado conforme NF da Empresa contratada; • Débitos impostos à MANGOTEX pelos seus clientes, gerado por quebra de qualidade ou desabastecimento de responsabilidade dos fornecedores; • Frete extra, gerado por quebra de qualidade ou desabastecimento de responsabilidade dos fornecedores, conforme despesa gerada. 	<i>Caso seja confirmada a responsabilidade do fornecedor pelo problema, o mesmo será comunicado previamente e por escrito, a assumir alguns dos seguintes custos:</i> Lote “não conforme” detectado na produção da MANGOTEX; <ul style="list-style-type: none"> • Hora parada de produção provocada por problemas de qualidade ou abastecimento (entrega); • Seleção ou retrabalho com mão de obra da MANGOTEX; • Ocupação de espaço físico em seleção ou retrabalho feito dentro da MANGOTEX; • Perdas de materiais e mão de obra agregados ao “material não conforme” calculado conforme o caso; • Mão de obra terceirizada usada nos clientes em seleção ou retrabalhos, que será cobrado conforme NF da Empresa contratada; • Débitos impostos à MANGOTEX pelos seus clientes, gerado por quebra de qualidade ou desabastecimento de responsabilidade dos fornecedores; • Frete extra, gerado por quebra de qualidade ou desabastecimento de responsabilidade dos fornecedores, conforme despesa gerada.
CEA 6	Código de Conduta dos Fornecedores Mangotex	IV.Política de Gestão Integrada; V.Política de Compras; VI.Conduta e Responsabilidade Social; VII.Política de Compliance; VIII.Responsabilidade Social	<i>Código de Conduta dos Fornecedores Mangotex (IT-GTQ-031)</i>
CEA 7	X. Auditoria de Processo e produto	Não há exigência ou metodologia de auditoria de processo e produto definida para Distribuidores.	<i>A Mangotex realizará (remota e/ou presencial) auditoria de processo no distribuidor, conforme questões do check list VDA6.3 pertinentes as atividades / operações (Ex.:estoques, FIFO, Identificação, etc); porém antes será encaminhado este check list VDA6.3 para que realize uma auto avaliação em seu Sistema de Gestão e Processo.</i>
CEA 8	X. Auditoria de Processo e produto	---	<i>Fornecedores sem a certificação em seu Sistema de Gestão da Qualidade na norma IATF16949, não serão classificados com nota “A” na auditoria de Processo e Produto.</i>
CEA 9	IX. Processo de Seleção do Fornecedor_1º Critério de Qualidade	---	<i>Fornecedores que fornecem diretamente ou indiretamente para os clientes (Scania/Man)sem a certificação em seu Sistema de Gestão da Qualidade na norma IATF16949, a Mangotex solicitará derroga junto ao cliente.</i>

Roberto Donizete Cipriano
 Coordenador SGI